


RECEBEMOS DE DALETH VEICULOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.786
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DALETH VEICULOS LTDA EPP SHCSW CI.SW 105 BLOCO C LOJA, 78 - - SUDOESTE, Brasília, DF - CEP: 70670433 - Fone/Fax: 6130340070	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5316 0804 5159 6300 0189 5500 1000 0007 8611 2560 0939 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.786 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353160029216925 - 30/08/2016 09:27
NATUREZA DA OPERAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0742378800108	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SURST. TRIB.	CNPJ 04.515.963/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL WALTER PEREIRA ALVES		CNPJ/CPF 032.003.804-11	DATA DA EMISSÃO 30/08/2016
ENDEREÇO PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO IV, GAB.		BARRIO/DISTRITO BRASÍLIA	CEP 70160-900
MUNICÍPIO Brasília		UF DF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:19

FATURA
PAGAMENTO À VISTA / Num.: 786 / V. Orig.: 4.350,00 / V. Liq.: 4.350,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00100	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO COROLIA - PLACA PAG 2845 - PERÍODO DE 01/08/2016 A 30/08/2016	00		5949	01	1,0000	4.350,0000	4.350,00					

PAGO

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 4.350,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 4.350,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA - PROCON DF - FONE 151 - SCS FINANÇAS 2000 RCCO B-60 LOJA 240 - BRASÍLIA Informações Adicionais de Interesse do Fisco: RETENÇÕES: IRRF 4,8%, CSLL 1%, PIS 0,65%, COFINS 3%, TOTAL 9,45%	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



DALETH VEÍCULOS (BRASÍLIA)
 CNPJ: 04.515.963/0001-89
 CLSW 105 BLOCO C LOJA 78
 SUDOESTE
 Tel: 30340070

ASSISTÊNCIA 24 HS:
 Brasília (61) 9987 0005
 RESERVAS: Brasília (61) 3045 9829
 www.villagerentacar.com.br
 villagelocadora@terra.com.br

ABERTURA

DE CONTRATO DE ALUGUEL DE CARROS / SINISTRO Nº:

Contrato: 57200 - Contrato Mensal
 Atendente: ALESSANDRA
 Data: 30/08/2016 Hora: 09:20

Cliente: 029669-WALTER PEREIRA ALVES
 Telefone: 32155435 81219436
 Motorista:
 Cliente Faturamento: -

Placa Atual: BAG-2845 COROLLA AUTOMATICO Grupo: 1.8 COMPLETO

Forma de Pagamento: B11-DEPOSITO
 Valor: 4.350,00

Forma de Pagamento de Pré-autorização:

SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:00 hrs -
 SABADOS DAS 08:00 ÀS 12:00 hrs

Local de Ent.: DALETH VEÍCULOS
 Data/Hora de Entrega: 01/08/2016 08:00:00
 Local de Dev.: DALETH VEÍCULOS
 Data/Hora de Entrega: 31/08/2016 08:00:00
 CPF: 032.003.804-11 CNH: 146663163
 Cidade: BRASÍLIA
 Endereço: CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV
 Bairro: BRASÍLIA
 KM Ent: 17.000 KM Dev: KM Rod:
 Comb. Ent: 8/8 Comb. Dev:
 Franquia de KM: LIVRE Franquia Total de KM: -
 KM Total Rodado:

Valores da Locação	Quantidade	Vir Unitário	Desconto	Vir. com Desconto	Valor Total
Valor de aluguel diário		4.350,00	0,00	4.350,00	
Imposto de Renda		0,00			
Imposto de Renda		0,00			
Imposto de Renda		0,00			
Sub-Total:					

Valores da Proteção	Quantidade	Vir Unitário	Desconto	Vir. com Desconto	Valor Total
		0,00	0,00	0,00	

Total de Proteções: Total de Desconto: 0,00

Total sem Taxa Administrativa:
 Total com Taxa Administrativa:

Participação. Caso tenha optado pela Proteção do Carro: EM CASO DE COLISÃO - Franquia de 10% do valor do veículo zero km e EM CASO DE ROUBO, FURTO, INCÊNDIO OU PERDA TOTAL - Franquia de 20% do valor do veículo zero km.
 Caso tenha optado pela Proteção de Terceiros: Franquia de R\$ 1.000,00
 OBS: Em não optando pelas proteções o cliente arcará com o valor de 100% do veículo zero Km igual ao da locação em caso de roubo, furto, incêndio ou perda total e em caso de colisão, no valor total do serviço de reparação do veículo locado.

Dos

Em este instrumento particular as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:
 1ª CLÁUSULA - O LOCATÁRIO/CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação (conforme vistoria) e funcionamento.
 2ª CLÁUSULA - O LOCATÁRIO/CLIENTE se obriga a conferir os valores de locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em ausência na forma do art. 111 do código civil.
 3ª CLÁUSULA - O LOCATÁRIO/CLIENTE assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como assume a pontuação decorrente destas nos termos do artigo 16 e seus parágrafos da resolução 634/12 do CONTRAN e da cláusula 6.4 das condições gerais do Contrato de Locação de Veículos e Outras Avenças.
 4ª CLÁUSULA - O LOCATÁRIO/CLIENTE constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação de condutor/motorista das multas de trânsito que envolve o carro alugado durante a ausência deste condutor, iniciando todos os períodos de prorrogação até a devolução efetiva do veículo nos termos do art. 157 inciso VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro e da cláusula 6.4 das condições gerais do contrato de aluguel de carros.
 5ª CLÁUSULA - O LOCATÁRIO/CLIENTE fica ciente que Taxa de Levagem a partir de R\$ 50,00. Não efetuamos Reembolso de Combustível. Autorizo a efetuar cobrança das infrações de trânsito com a aplicação de 10% a título de taxas administrativas, sem aviso prévio, através de faturamento no CNPJ/CPF, ou em cartão de crédito cadastrado.
 6ª CLÁUSULA - O LOCATÁRIO/CLIENTE aceita e declara ter conhecimento que o carro alugado poderá possuir dispositivo de rastreamento para permitir sua localização via sinais GSM, GPRS e GPS, onde qualquer falta em seu funcionamento desses sinais estando autorizado o seu rastreamento em caso de roubo, furto, apropriação indébita e outras hipóteses de uso para fins não autorizados pelas condições gerais do Contrato de Locação de Veículos e Outras Avenças.
 7ª CLÁUSULA - O Valor a ser pago pela contratação opcional de proteção Village não terá nenhuma vinculação com o valor da caução prestada e deverá ser pago no ato da abertura do contrato. Se o cliente optar pela contratação de qualquer uma das modalidades de proteção acima oferecidas, mas deixar de efetuar seu regular pagamento, a proteção será tida como NÃO contratada caso em que a responsabilidade do cliente sobre os danos causados ao veículo será de 100%.
 8ª CLÁUSULA - Caso não haja nenhuma pendência de valores, a caução será devolvida. Havendo pendências, a caução poderá ser destinada ao pagamento de eventuais danos causados ao veículo locado durante o período da locação, sem como poderá ser designada ainda ao pagamento de quaisquer outros valores não pagos pelo cliente, tais como diárias, combustível, etc.
 9ª CLÁUSULA - Devero ainda que tomar conhecimento prévio das condições gerais do Contrato de Locação de Veículos e Outras Avenças.
 10ª CLÁUSULA - O pagamento de quaisquer valores previstos neste contrato, bem como de referentes a multas cometidas durante o período de locação, acarretará na inclusão do nome do LOCATÁRIO/CLIENTE no SCPC/SASPC.

Assinatura (Iguar CNH)

inscrição no CNPJ
 04.515.963/0001-89
 DALETH VEÍCULOS LTDA

CLSW 105 Bloco "C" Loja 78
 Sudoeste - CEP: 70.670-433
 Brasília-DF